



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 301/2022.

Fundão/ES, 27 de outubro de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada na data de 03 de outubro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **rejeitou o Projeto de Lei nº 058/2022**, que por força regimental exige quórum de maioria absoluta para aprovação, ou seja, 6 (seis) votos favoráveis (art. 188, II, "g" do Regimento Interno), tendo obtido apenas 5 (cinco) votos.

Desta forma, segue o projeto ao arquivo geral.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

